



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115**

**Processo nº 011697/24-00.271**

Considerando o Documento de Formalização da Demanda (3762705) e o Termo de Referência (3849516) que justificam a necessidade de contratação de profissional especializado para ministrar palestra de **Comunicação Eficaz, no "Evento de Capacitação para Estagiários: Desenvolvendo Talentos"**.

**APROVO**, com base na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa individual C. O. M. BIANCO DESENVOLVIMENTO HUMANO, para a realização da Palestra **"Comunicação Eficaz: o segredo para o sucesso profissional"** no **"Evento de Capacitação para Estagiários: Desenvolvendo Talentos"**, destinada aos estagiários do Superior Tribunal Militar, das Auditorias e dos Foros da Justiça Militar da União, na modalidade presencial e com transmissão *on-line*, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2024, com carga-horária total de 4 horas, na cidade de Brasília.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da empresa individual C. O. M. BIANCO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 32.673.308/0001-94, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, no Programa de Trabalho: PTRES 167545 - Capacitação de Recursos Humanos - CAREHU, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

Gen Div R1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA  
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 02/09/2024, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3907414** e o código CRC **62B4D7C6**.

3907414v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>